



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 321

APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que ao estabelecer mudanças na banda larga fixa, exigindo mais transparência das operadoras, reveja a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia, a fim de se evitar prejuízos aos consumidores e que mantenha a banda larga fixa ilimitada.

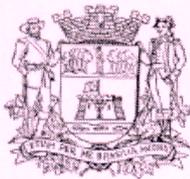


A Superintendência de Relações com os Consumidores (SRC) da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL publicou na última segunda-feira, 18 de abril, o Despacho n.º 1/2016/SEI/SRC determinando cautelarmente que as prestadoras de banda fixa se abstenham de adotar práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou de cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia, ainda que tais ações encontrem previsão em contrato de adesão ou em plano de serviço firmado com os usuários de serviços.

No mesmo Despacho, a ANATEL estabelece que tais práticas de redução de velocidade, suspensão do serviço ou de cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia, somente poderão ser adotadas após noventa dias da publicação de ato da SRC, que reconheça o cumprimento das condições fixadas. E determinou multa diária de R\$150 mil reais, por descumprimento de referida determinação, até o limite de R\$10 milhões.

Ocorre que ao baixar referida Norma, a ANATEL impõe que, na prática, não há mais possibilidades para que as operadoras de banda larga fixa ofereçam serviços sem uma limitação, obrigando o segmento a migrar para o modelo de franquias, semelhantes aos da internet móvel.

Ou seja: decreta o fim da banda larga fixa ilimitada, o que causou muitas reclamações dos usuários através das redes sociais. Sem contar as mais diferentes reclamações feitas diretamente ao Gabinete deste Vereador por parte dos munícipes, exigindo de todos nós iniciativas que permitam fazer chegar à ANATEL nossas manifestações feitas em nome da comunidade. Especialmente no sentido de



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 321 – fls. 02)

REVER a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia. **Isto é: mantendo a banda larga fixa ilimitada.**

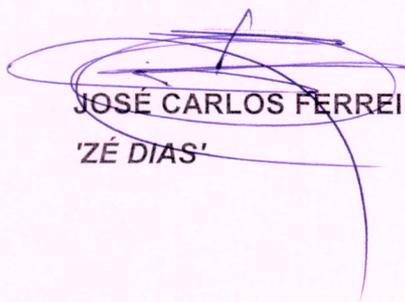
Por esta razão,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que ao estabelecer mudanças na banda larga fixa, exigindo mais transparência das operadoras, reveja a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia, a fim de se evitar prejuízos aos consumidores e que mantenha a banda larga fixa ilimitada.

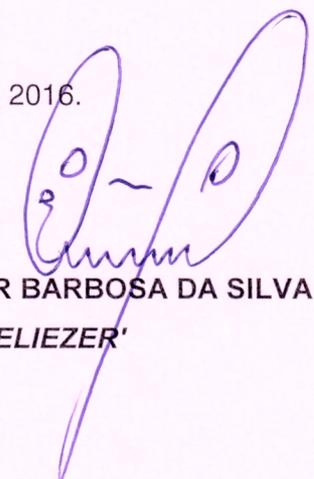
Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. João Batista Rezende, Presidente do Conselho Diretor ANATEL;
2. Sr. André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro das Comunicações.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.



**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
'ZÉ DIAS'



**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
'PROF. ELIEZER'